



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº.188 /21, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 1716/21, de 22/03/2021,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, o per os efeitos da Portaria nº 417/13, de 22/10/2013, a qual averbou o tempo de serviço prestado a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, para fins de aposentadoria, em favor da Servidora do Quadro Permanente Estatutário, **ELIZETE DA CONCEIÇÃO CARDOSO BALLOT**, Professor de 1ª a 4ª Série, Matrícula nº. 10/3590 – SME, produzindo efeitos a partir de 16/04/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 28 DE ABRIL DE 2021.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Popular
PUBLICADO
ed. 975
315.21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand *de* Rocha
Assessor de *Assessor*
Matrícula 416925